



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/806

Rio Grande, 05 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0866/2020-CMRG, Ind. 1535/2020, em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitando por meio da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana para que elabore projeto de construção de redutores de velocidade em toda a extensão da Av. Brasil, implantando imediatamente no trecho já pavimentado, entre a Av. Querência e Rua do Quartel, e posteriormente até a Av. Stella Maris, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, a Resolução nº 600 de 25/05/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – Contran não permite a instalação das ondulações transversais (quebra-molas) e só admitidos estes dispositivos com a Vossa Autorização expressa em casos muito especiais e somente depois de estudo técnico de outras alternativas.

Destacamos que a SMMAS visitou o local e constatou que a pista de rolamento da Avenida Brasil é muito estreita para a mão dupla de circulação de veículos e permissão de estacionamento de veículos em ambos os lados desta via. Também enfatizamos que a toda esta avenida integra o itinerário dos ônibus que atendem os bairros Querência e Atlântida.

A implantação de lombadas onde passa o transporte coletivo não é recomendado tecnicamente porque acarreta: Aumento do consumo de combustível dos ônibus; rachadura nas casas próximas as lombadas; problemas aos usuários do transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc. e as constantes freadas e arrancadas do ônibus que ocasionam poluição sonora e emissão de gases poluentes.

Sendo assim, oportunamente a SMMAS vai instalar sinalização vertical na via com placas de regulamentação com a velocidade máxima permitida de 40 km/h. (quarenta quilômetros por hora) como medida inicial para uma avaliação técnica do comportamento dos condutores neste local. Ainda foi solicitado ao nosso competente Setor de Sinalização a colocação de placas de parada obrigatória nas transversais a Avenida Brasil, dando a preferência de passagem aos veículos que transitam por ela e também colocaremos placa de proibido estacionar em um dos lados da mesma via.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!